



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN-DF.**

**Unidades:**

A **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n.º 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada **NEOENERGIA BRASÍLIA**, de um lado, e de outro, **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN-DF**, inscrito no CNPJ/MF 00.475.855/0001-79, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 1.000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e subsidiariamente às disposições da LEI N.º 14.133, de 1º DE ABRIL DE 2021, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da unidade consumidora sob identificação nº 2.364.908-9, localizada no endereço DF 001, Km 0,5 da BR 020, medidor nº 042117854-38, ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica de Baixa Tensão nº 001/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o art. 54 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas vias) de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, 03 de março de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida, Antonio Carlos Morais De Queiroz e Antonio Carlos Morais De Queiroz. Este documento foi assinado eletronicamente por Zélio Maia da Rocha.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código D107-7C68-05DC-E314.

**PELO CONTRATANTE:**

Fabiola Maria da Cruz de Almeida

CPF: 572.454.284-68 - RG: 2993281 - SSP/PE

Antônio Carlos Morais de Queiroz

CPF: 032.455.134-70 - RG: 1737039 - ITEP/RN

**PELO CLIENTE:**

Zélio Maia da Rocha

Diretor-Geral

CPF: 375.838.671-34 RG: 942.446 SSP/DF



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 03/03/2022, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=81209334](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=81209334) código CRC= **8B26B8DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

0550-029741/2016

Doc. SEI/GDF 81209334

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/D107-7C68-05DC-E314> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D107-7C68-05DC-E314



### Hash do Documento

A83D5BCB17BE4DE317D1D86BA31D6A015AD230782745CAB7EB20F985506BAE1D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2022 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 10/03/2022 15:01 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Antonio Carlos Morais De Queiroz (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 032.455.134-70 em 09/03/2022 20:47 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Zélio Maia da Rocha (Signatário - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN) - 375.838.671-34 em 09/03/2022 15:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: zemaro1967@gmail.com

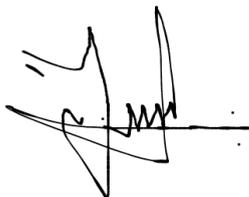
### Evidências

**Client Timestamp** Wed Mar 09 2022 15:06:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -15.7774484 Longitude: -47.9119373 Accuracy: 12144.000731296192

**IP** 131.72.222.135

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

CB39C5CD6417B5A04F18DCDEA5DA6C06851675CC2C25D7E09F55DC2F728B9235

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 11/03/2022 é(são) :

Luiz Fernando de Almeida Carvalho - 005.999.811-30 em  
09/03/2022 19:09 UTC-03:00

